

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO****Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº 02/2026****Processo Administrativo nº 133/2026**

“Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins -TO, Sr. **Edmilson Rodrigues Soares**, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:”

AUTORIZAR o Fornecedor/Prestador de Serviços: **WS Contabilidade e Assessoria Publica Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.975.119/0001-83**, estabelecida na Rua Nova, nº 85, CEP: 77.730-000, centro, Pequizeiro, estado do Tocantins, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o senhor **Uendel Carlos Ramos, inscrito no CPF sob o nº 881.461.971-91**, a dar início a partir dessa data nos serviços firmados por meio da DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO nº 02/2026, do Processo Administrativo nº 55/2026, que visa CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE PRONTO PAGAMENTO, DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO: ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO; APOIO TÉCNICO NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA; ALIMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE DADOS NOS SISTEMAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SENDO: E-GESTOR, INVESTSUS, FNS, SISAB, DIGISUS; BEM COMO ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE, no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 29 de janeiro de 2026

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9a942a-31032026011053**